

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Rec Log Araucária Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ:32.480.672/0001-38) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de instalação para a atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Cesar Hasselman, nº1109 - Fazenda Velha - Araucária - Paraná (CEP:83.704-512).

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:
a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 15 de abril de 2024.
Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PROCESSO Nº 3653/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação dos equipamentos e higienização dos banheiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **I.D. 104334**

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 30/04/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 495.437,97 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. **Edital nº** 90002/2024. **Forma:** Eletrônico. **Local:** <https://www.gov.br/compras/ptbr/>. **Data da Licitação:** Dia 03 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra Pavimentação Asfáltica, Implantação de Acesso a PR 281, no município de Chopinzinho, Paraná. **Valor máximo estimado:** R\$ 1.723.721,37 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). **Gênero:** Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações pelo telefone:** (46) 3242-8614.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA GILBERTO ASSUNÇÃO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 06, QUADRA A, - LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR II (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade, data da publicação. Curitiba-PR, 17/04/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Agente de Contratação nomeado pela Portaria Nº 07/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, na hipótese do art. 75, *inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, Decreto Municipal nº 58/2023, atualização da Lei de Licitações e demais normas aplicáveis, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Aviso de Contratação Direta de Dispensa de Licitação ELETRÔNICA Para **Fornecimento e Instalação de Parque Acessível Para Crianças e Adolescentes com Limitação Motora**. A data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 17/04/2024 as 08h à 22/04/2024 às 10h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 16 de abril de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

SINDICATO DA INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO ESTADO DO PARANÁ – SIMOV PR**ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato da Indústria do Mobiliário e Marcenaria do Estado do Paraná – Simov-PR, entidade sindical, com endereço na Av. Candido de Abreu, 776, sala 1501, Centro Cívico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado pelo Presidente Sr. Mauro Pereira Schwartzburd, convoca todos os associados da categoria para assembleia geral, a realizar na sede do Sindicato, em data de 22 de abril de 2023, às 17:30hs em primeira convocação se não houver número legal, uma hora após com qualquer número.

Ordem do dia:

- 1)Discussão de pauta do sindicato dos trabalhadores;
- 2)Assuntos gerais.

Mauro Pereira Schwartzburd
Presidente

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL**AVISO DE REABERTURA**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023
Processo nº 13.518/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 5122/2024, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, sendo assim, a REABERTURA do processo licitatório, cujo objeto é a “Outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Público Funerário do Município de Paranaguá, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Município no âmbito dos Serviços Funerários Municipais”, fica redesignada nova data para apresentação da documentação para habilitação e proposta de preços, que fará realizar, às 09h00min do dia 20 (vinte) de Maio de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos/SEMAD, 1º andar – Palácio São José.

Ficam inalteradas as condições previstas no edital e seus anexos, podendo ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 15 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA RAPHAEL HENRIQUE SOARES TEIXEIRA DE SENA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 20, QUADRA N, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 17/04/2024.

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 41/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 06 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de plantadeira semeadora, com recursos do Convênio nº 941925/2023 MAPA – Aumento de meta.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 11 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Aviso de Abertura de Licitação**
Pregão Eletrônico nº 023/2024

OBJETO: Aquisição de Livros de Títulos literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rio Branco Do Sul/PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MAXIMO:** R\$ 866.943,00 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 17/04/2024, até às 08:00 horas do dia 30/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30/04/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 30/04/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 17/04/2024 ao dia 30/04/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Rio Branco do Sul, 16/04/2024.

Rafaela Luize Bueno
Departamento de Compras e Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Ação Monitória sob nº. em que figuram como parte autora LEONIR ALBA (RG: 131552602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 145.494.438-20) e como parte ré CAIQUE MARQUES FONTANA, GABRIEL DE MELLO GRAMINHO, HENRIQUE OLDAIR MENDES DA SILVA, HUGO FELIX DA SILVA e WTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, tendo o presente a finalidade de CITAR a parte requerida, atualmente em local incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência e, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$553.596,98. Anote-se que, caso cumpra o pagamento, ficará isento(a) de custas processuais, nos termos do art. 701, §1º, do CPC. Conforme constante do Contrato, o nicho pelo qual optou o Autor foi o Single, cujo o investimento inicial é de R\$ 162.468,35 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com ganho fixo de 50% (cinquenta por cento) referente ao capital investido, o que corresponde a R\$ 81.234,17 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), totalizando o importe de R\$ 243.702,52 (duzentos e quarenta e três mil reais, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este atualizado após 03 (três) meses da contratação, demonstrando que a taxa de juros utilizada pela Administradora é de 14,5% (quatorze e meio por cento) ao mês, sendo que o valor final poderá ser pago ao investidor em até 07 (sete) dias úteis, como prazo de carência, diretamente na conta bancária do Ativo, cujo os dados constam no Contrato. O ingresso do valor inicial investido pelo Autor, se deu com a utilização de um saldo remanescente resultante de uma aplicação anterior feita pelo Investidor, em negociação análoga ao do Contrato em tela, donde figuram as mesmas partes, nos mesmos polos. Conforme se denota, a Administradora deveria adimplir ao Investidor, o valor de R\$ 243.702,52 (duzentos e quarenta e três mil reais, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) após 03 (três meses) da assinatura do Contrato. Destarte, como o Contrato fora assinado pelas partes em 20/11/2018, o marco inicial para o pagamento seria em 20/02/2019, tendo como prazo final para a quitação, com a incidência dos 07 (sete) dias de carência, a data de 27/02/2019. Todavia, até a presente data os valores não foram adimplidos, não obstante as inúmeras tentativas e contatos realizados, conforme se verifica dos documentos saneadores que seguem a presente peça. Não obstante, resta também a aplicação da multa rescisória constante na Cláusula 8ª. Parágrafo Primeiro do instrumento contratual, a qual corresponde ao mesmo valor inicial aplicado pelo Investidor, acrescido de 100% (cem por cento). Desta forma, dado que a rescisão contratual é motivada na justa causa procedida pela Administradora ante a exacerbadora mora, o Investidor faz jus a incidência da multa rescisória em seu favor, pelo que deve receber o valor nominal de R\$ 162.468,35 (cento e sessenta e dois mil reais, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que totaliza o montante devido de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Sendo assim, o valor total devido pela Administradora ao Investidor, somando-se o valor do débito à multa rescisória, é de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Assim Sendo, aplicadas todas as cláusulas contratuais existentes no sentido de aplicação das multas previstas contratualmente, e ainda, , chega-se ao valor total devido pela Administradora ao Investidor de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 29 de março de 2024. Eu, Vilma Otavio Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (JPP) (assinado digitalmente) José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito